



Corporación Euro-Americana de Seguridad
CEAS-INTERNACIONAL
CEAS-BRASIL

GUIA PARA RECERTIFICAÇÃO CEAS

A recertificação é um importante capítulo de aprimoramento dos profissionais certificados. Visa motivar a qualificação continuada de seus profissionais certificados. A **RENOVAÇÃO** da certificação mediante a obtenção de créditos, conforme sua participação em atividades de desenvolvimento profissional, descritos nos guias de cada certificação. "O PROFISSIONAL DEVE SER RECERTIFICADO POR IGUAL PERÍODO".

A informação contida neste informativo visa estabelecer o processo de renovação da certificação CEAS obtida pelo profissional de segurança. Sendo que para o profissional certificado é imprescindível que periodicamente seja renovada. Portanto, este documento tem o objetivo de explicar e detalhar os procedimentos de recertificação, incluindo a informação sobre programas e créditos necessários. Os profissionais certificados devem acumular no período de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos, dependendo da validade da certificação, a contar da data da certificação, o mínimo de 300 (trezentos) créditos de formação contínua e atividades profissionais de acordo com as normas e valores estabelecidos no presente documento.

O solicitante deve, até trinta (30) dias corridos após o vencimento da certificação, apresentar comprovação documental dos 300 (trezentos) créditos exigidos para renovação.

Não serão aceitas solicitações para recertificação realizadas 30 (trinta) dias, corridos, após o vencimento da Certificação.

Atividades que o profissional deve realizar no período de 3 (três) anos e seus respectivos créditos são:

- Curso na área de segurança empresarial com foco na gestão (presencial ou a distância) com carga horária mínima de 10 horas – 20 créditos;
- Curso na área de segurança empresarial com foco operacional (presencial ou a distância) com carga horária mínima de 10 horas – 10 créditos;
- Curso em outras áreas com aplicação à atividade de segurança empresarial (presencial ou a distância) com carga horária mínima de 10 horas – 10 créditos;
- Graduação em gestão de segurança privada (presencial ou a distância) – 180 créditos;
- Pós-graduação lato sensu na área de segurança empresarial (presencial ou a distância) – 200 créditos;
- Pós-graduação lato sensu em outra área (presencial ou a distância) – 150 créditos;
- Pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área de segurança empresarial (presencial ou a distância) – 300 créditos;
- Pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em outra área (presencial ou a distância) – 200 créditos;
- Atuação como docente em curso na área de segurança – 10 créditos;
- Atuação como docente em curso de graduação em gestão de segurança privada – 20 créditos.
- Atuação como docente em curso de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) na área de segurança – 20 créditos.
- Atuação como coordenador de curso de graduação ou pós-graduação na área de segurança – 50 créditos.
- Publicação de artigo com foco na área de segurança – 20 créditos;
- Publicação de livro ligado à área de segurança – 200 créditos;
- Participação em congressos, feiras, Seminários, Palestras, etc., sobre temas ligados ao segmento da Segurança – 30 créditos.

Observações:

- Os cursos oferecidos pela CEAS possuem um bônus de 15 créditos por curso.
- Na atuação como docente, a quantidade de créditos independe do número de disciplinas ministradas e se a atua em mais de uma instituição de ensino.

- Na atuação como coordenador, a quantidade de créditos independe se a atuação ocorre em mais de um curso ou em mais de uma instituição de ensino.
- O máximo de créditos na publicação de artigo é de 140 créditos.
- O máximo de créditos na participação em congressos feiras, seminários, palestras, etc.; é de 150 créditos.
- Caso não se tenha obtido os 300 (trezentos) créditos, será obrigatório a realização do exame.

O aspirante a renovação da certificação deverá solicitar por e-mail a Secretaria CEAS-BRASIL (contato@ceasbrasil.com.br) o formulário de solicitação para fazer a recertificação e o enviar juntamente com o formulário, o Curriculum Vitae devidamente atualizado.

Caso cumpra com todos os requisitos, o profissional receberá seu diploma da recertificação válido por mais 3 anos e assim sucessivamente.



CEAS
CORPORACIÓN EURO AMERICANA DE SEGURIDAD
ENSINANDO SEGURANÇA INTELIGENTE

www.ceasinternacional.org
info@ceasinternacional.org

www.ceasbrasil.com.br
contato@ceasbrasil.com.br

